

EDITAL DE PREGÃO Nº 18/2016
PROCESSO Nº 121/2015

O Pregoeiro designado pela Portaria Nº 86/2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC, torna público a seguinte

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao Conselho Regional de Contabilidade de SC
Depto de Compras e Licitações

Prezados,

Venho por meio deste questionar as definições constantes no termo de Referência, onde consta:

5. Definição - Jornal de Grande Circulação Regional

- Sobre o item: Tiragem (média) mínima diária de 8 mil exemplares diários.

Nossa dúvida consiste na tiragem mínima exigida, ou seja, se esta deverá ser apenas na região Mencionada no objeto ou se poderá ser somada a outras regiões de distribuição do Jornal, pois não há esta definição no edital. Pedimos que por favor seja analisada esta questão junto a comissão de licitação deste Conselho.

RESPOSTA

A tiragem mínima exigida se refere à região específica de cada lote, ou seja, deve ter tiragem mínima de 8 mil exemplares na região de Joinville (lote 01) e tiragem mínima de 8 mil exemplares na região do Vale e Alto vale (lote 2).

Florianópolis, 15 de Setembro de 2016.

Jhonatan Alberto Costa
Pregoeiro